



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 27/2021

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 5 de maio de 2021, o 3º Aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº **9/2003**, de 19 de dezembro, em nome de Novemponto – Investimentos Imobiliários, Lda, referente ao prédio sito na Rua Chão do Conde, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede.

A alteração solicitada por **Manuel Cidalino da Cruz Madaleno**, contribuinte nº 125 125 011, proprietário do **Lote nº 6**, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 19 de janeiro de 2021 e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 6, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 15056/20121226 da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 4501 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sofreu alterações, as quais contemplam:

- Diminuição da área do Lote nº 6, que passa de 497,00m² (quatrocentos e noventa e sete metros quadrados) para 486,00m² (quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados);
- Diminuição da área total dos lotes, que passa de 4.915,00m² (quatro mil novecentos e quinze metros quadrados) para 4.904,00m² (quatro mil novecentos e quatro metros quadrados);
- Diminuição da área de implantação da habitação do Lote nº 6, que passa de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados) para 126,70m² (cento e vinte e seis metros e setenta centímetros quadrados);
- O Lote nº 6 passa a contemplar a construção de anexos, com a área de implantação e de construção de 36,10m² (trinta e seis metros e dez centímetros quadrados);
- Aumento da área de implantação do Lote nº 6, que passa de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados) para 162,80m² (cento e sessenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados);
- Aumento da área total de implantação, que passa de 1.474,00m² (mil quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados) para 1.496,80m² (mil quatrocentos e noventa e seis metros e oitenta centímetros quadrados);
- Diminuição da área de construção da habitação do Lote nº 6, que passa de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados) para 219,80m² (duzentos e dezanove metros e oitenta centímetros quadrados);
- Aumento da área de construção do Lote nº 6, que passa de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados) para 255,90m² (duzentos e cinquenta e cinco metros e noventa centímetros quadrados);
- Aumento da área total de construção, que passa de 2.164,00m² (dois mil cento e sessenta e quatro metros quadrados) para 2.199,90m² (dois mil cento e noventa e nove metros e noventa centímetros quadrados);
- Aumento da área de cedência destinada a passeios, a qual passa de 476,00m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados) para 487,00m² (quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados);

- Aumento da área total de cedências, que passa de 1.670,00m² (mil seiscentos e setenta metros quadrados) para 1.681,00m² (mil seiscentos e oitenta e um metros quadrados).

Ficando com a seguinte descrição:

A área total dos lotes é de 4.904,00m² (quatro mil novecentos e quatro metros quadrados), a área total de implantação é de 1.496,80m² (mil quatrocentos e noventa e seis metros e oitenta centímetros quadrados) e área total de construção é de 2.199,90m² (dois mil cento e noventa e nove metros e noventa centímetros quadrados).

-----**LOTE Nº 6** – Com a área de 486,00m² (quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados), confrontado do Norte com Lote nº 5 e Vala, do Sul com Arruamento, do Nascente com Arruamento e Vala e do Poente com Lote nº 5 e Arruamento Sul, com a área de implantação de 162,80m² (cento e sessenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados), sendo 126,70m² (cento e vinte e seis metros e setenta centímetros quadrados) da habitação e 36,10m² (trinta e seis metros e dez centímetros quadrados) de anexos, com a área de construção de 255,90m² (duzentos e cinquenta e cinco metros e noventa centímetros quadrados), sendo 219,80m² (duzentos e dezanove metros e oitenta centímetros quadrados) da habitação e 36,10m² (trinta e seis metros e dez centímetros quadrados) de anexos, destinado a habitação com 1 fogo, com 3 pisos (Cave, R/c + 1).

-----Área total de cedência no domínio público é de 1.681,00m² (mil seiscentos e oitenta e um metros quadrados), sendo 705,00m² (setecentos e cinco metros quadrados) destinados a arruamentos, 487,00m² (quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados) destinados a passeios, 255,00m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados) destinados a estacionamento, 64,00m² (sessenta e quatro metros quadrados) destinados a zona verde e 170,00m² (cento e setenta metros quadrados) destinados a vala.

Cantanhede, 5 de maio de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)